

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	10
Fis.	5484

Plano de Trabalho CMRDP Santa Cruz



CON-TATO

"Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais"

Outubro/2020

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/19
Rubrica	(W) Fis. 495

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: CONTATO "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais" "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais"	UF: RJ	CNPJ: 03.686.998/0001-18
Endereço: Rua Rosa e Silva, nº. 83 – Grajaú, Cep: 20.541.330, Rio de Janeiro		
Contato: Tathyane Höfke	Telefones: (21) 2571-4476	

Responsáveis Legais

Nome Completo	Cargo	CPF
Cintia Duarte	Presidente	056.664.877-60
Arilton dos Santos Fernandes	Diretor Financeiro Administrativo	920.352.137-20
Tathyane Höfke	Diretora Executiva	051.725.387-98

1.2. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais é uma associação civil sem fins lucrativos, que atua na área da assistência social, desde março de 2000, quando foi fundada. É formada por um grupo de excelência profissional dirigido pela psicopedagoga institucional e arte-educadora Maria Silvia Ferreira que vem desenvolvendo projetos sociais com a adoção de atualizadas propostas teórico-metodológicas.

Tendo em seu escopo de projetos: o Re-Criar-Te, pioneiro junto à Fundação para a Infância e Adolescência no atendimento com arte-educação a crianças e adolescentes de suas unidades próprias; além de se tornar referência na área de capacitação e de pesquisas.

Ao longo dos seus 18 anos de existência, a CON-TATO já teve diversas parcerias para a implementação de projetos sociais tais como: CMDCA: com quem já celebrou por três anos projeto de complementação do horário escolar para o atendimento mensal a 100 crianças das comunidades do Complexo do Andaraí, BID/SMDS: convênio com duração de 03 anos para atendimento de educação infantil a crianças das comunidades dos macacos em Vila Isabel, Comunidade Solidária: com oficinas de restauração artística de mobiliário para jovens em situação de risco social, entre outros. Desde janeiro de 2009, a CON-TATO é responsável pelo Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes (NACA) assumindo o compromisso no enfrentamento à violência intrafamiliar, doméstica e sexual a crianças e adolescentes na cidade

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	Fls. 1486

do Rio de Janeiro e municípios da Baixada Fluminense, desenvolvendo atividades nos eixos de atendimento, de defesa e responsabilização e de prevenção. Atualmente, estamos promovendo a formação de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos na temática.

A experiência recente de realizar a cogestão junto à SMDT de 5 (cinco) Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência trouxe para a CONTATO um conhecimento técnico e de parceria, desta relação entre sociedade civil e governo, muito enriquecedora.

2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

2.1. CONTEXTO (CONTEXTO ATUAL E CONHECIMENTO DO PROBLEMA)

O Brasil possui a legislação mais avançada da América Latina no que tange aos direitos das pessoas com deficiência. Após a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, em 1948, e a Convenção sobre os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência da ONU, em 2006, em janeiro de 2016, é promulgada a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015). Sem falar nas leis vigentes após a nossa Constituição Federal/88, tais como: Lei. 7.853/89 e Decreto nº. 3.298/99 que tratam da Política Nacional de Integração; as Leis nº 10.048 e 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/14 que tratam sobre a acessibilidade; Lei nº. 8.989/95 que garante a isenção de IPI na compra de veículos; a Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 que delibera sobre as libras; Lei nº 11.126/2005 e Decreto nº 5.904/2006 que assegura o acesso de cães guias aos estabelecimentos públicos; Lei nº 8.112/90 que reserva cargos nos serviços públicos às pessoas com deficiências; Lei nº 8.213/91 que assegura cotas de trabalho a pessoas com deficiências; Lei nº. 9.394/96 e Decreto nº 7.611/11 (AEE) e Lei nº 8.742/93 que garante o BPC na política de Assistência Social. Muitos foram os avanços do ponto de vista legal, mas na prática, ainda vivenciamos um mundo de muitas violações aos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiências.

A nomenclatura para pessoas com deficiências em alguns países já foi inclusive modificada para pessoas com diversidades funcionais e no momento em que os avanços da tecnologia e da ciência permitem a superação destas dificuldades, a nossa sociedade deve clamar para que a mudança do paradigma de que o problema é a deficiência, para que o grande problema são as barreiras que são colocadas para que todos os seres humanos tenham seus direitos garantidos através das normas de acessibilidade.

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	(w) Els. 1487

Já na Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Decreto nº. 6.949/2009, do qual o Brasil é signatário são garantidos todos os direitos humanos, inciso “e” do Preambulo:

“e) Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao meio ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.”

Um dos principais direitos a ser garantido é o direito a educação. O direito das pessoas com deficiência à matrícula em classes comuns do ensino regular é amparado no artigo 205 da Constituição Federal, que prevê “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Ainda que a passos lentos, o Brasil tem conseguido aumentar a inclusão de alunos com deficiência no sistema de ensino. De acordo com pesquisas, em 2017, o número de matrículas desse grupo na educação básica foi de 827.243, bem superior ao de 2016 que foi de 751.065. O índice apresenta crescimento há quatro anos consecutivos. Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2017, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), o índice de inclusão de pessoas com deficiência em classes regulares, o que é recomendado, passou de 85,5% em 2013 para 90,9% em 2017. A maior parte dos alunos com deficiência, no entanto, não tem acesso ao atendimento educacional especializado.

Desta forma, para que sejam incluídas de fato, e não se tornem meras figurantes de um sistema e sim protagonistas do próprio aprendizado, é fundamental que a instituição escolar reveja suas premissas e agregue valores através de parcerias.

Nas esferas municipal, estadual e distrital, esta competência é das secretarias de educação, que devem fazer a análise e emissão de parecer sobre processos alusivos à recusa de matrícula em instituições escolares, públicas e privadas, sob sua regulação.

Neste cenário, a intersetorialidade surge como uma importante estratégia de mobilização de recursos e planejamentos, na direção de uma consolidação da presença na escola e no processo de desenvolvimento social destes alunos, lutando para que casos de afastamento e

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	1488

dificuldades de adaptação sejam minimizados. E, principalmente para que a atuação possa ocorrer de forma mais abrangente, envolvendo parcerias com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, visando um trabalho integrado e que efetivamente correspondam às necessidades e demandas do seguimento, podem ampliar os atendimentos e potencializar resultados.

Para que esta abordagem seja eficiente é fundamental a busca de parcerias em uma dinâmica de construção em rede de atenção ao aluno. Citamos como instituições alvo da nossa estratégia de construção desta rede: Escolas/unidades educacionais, Unidades de Saúde, Unidades de Assistência Social, Universidades, Projetos, Cursos, Clubes, Federações e etc.

O presente Plano de Trabalho, apresentado, pretende aliar a nossa expertise visando desenvolver ações na busca de uma sociedade mais justa, igualitária, equânime e fraterna, norteia suas práticas por valores calcados na ética, no respeito, no cuidado, na inclusão, no compromisso, na gentileza, na sensibilidade e na criatividade. Nesse sentido, propomos a cogestão dos Centros de Referência aliando o trabalho da SMDT à nossa experiência de acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, implementando uma metodologia, com base na teoria sistêmica para abordagem com as famílias.

Nossas equipes, conjuntamente com todos os servidores da Subsecretaria, além dos relacionados no presente Plano de Trabalho, trabalharão em rede de apoio ao aluno, à escola, à família e à comunidade, por meio de suportes e serviços especializados que viabilizem o acompanhamento da inclusão desse aluno na escola, da sua trajetória escolar, do seu processo de aprendizagem, além de identificar pessoas com deficiência nos territórios de abrangência das equipes, buscando a inserção na vida sócio comunitária através de ações que possibilitem a melhoria de qualidade de vida.

3. OBJETIVO

3.1. OBJETIVO GERAL

Realizar a COGESTÃO do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPD) localizado em Santa Cruz, de forma a oferecer ações de reabilitação funcional, além de oficinas sociopedagógicas para os beneficiários, desde a primeira infância (estimulação), até a fase adulta, visando a qualidade de vida e autonomia do pensar, numa visão biopsicossocial. Contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento cognitivo, social, cultural e esportivo, dentro da perspectiva da multidisciplinaridade, e para a construção de uma cultura educacional, produtiva e inclusiva para as pessoas com deficiência. Desta forma, nosso objetivo geral é

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	Fls. 1489

oferecer suporte para a efetiva promoção e proteção social das pessoas com deficiências e seus familiares, a partir de ações que possam promover seus direitos humanos com base em uma política integrada e inclusiva.

EIXOS CENTRAIS:

- Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura - formado por ações que são executadas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência. Implementado pela equipe técnica, objeto do presente processo de seleção (ver Quadro Geral de Ações / Profissionais), que trabalhará em parceria com os técnicos do quadro permanente (servidores) da SMDT.
- Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão – composto por diversas ações realizadas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência. Implementado pela nossa equipe técnica a ser contratada pela Con-tato, que trabalhará em parceria com os técnicos servidores da SMDT.
- Acessibilidade – A finalidade deste eixo é fornecer instrumentos técnicos que viabilizem mudanças do espaço público.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos, de forma a atender suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais e do atendimento integrado por equipe multidisciplinar;
- Desenvolver competências sociais, funcionais e pedagógicas de crianças, jovens e adultos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades de reabilitação, esportivas, socioculturais, ocupacionais, sociopedagógicas e de capacitação para o mundo do trabalho;
- Fomentar a equiparação de oportunidades de estratégias que garantam o acesso às políticas públicas setoriais e da seguridade social visando promover um patamar básico de proteção social.
- Promover a proteção social das pessoas com deficiência e seus familiares, a partir da implementação de um conjunto de ações com base em uma política integrada e inclusiva.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA

O projeto será estruturado com base na parceria entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - SMDT e a CON-TATO, e o trabalho será desenvolvido em conjunto pela Equipe Técnica formada pelos profissionais dos dois órgãos.

Local: Centro Municipal de Referência de Santa Cruz Considerado uma unidade de médio porte, localizada na área de planejamento 5 (Oeste), na Rua Felipe Cardoso, s/nº - em Santa Cruz.

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	Fls. 1490

Será a unidade de referência da SUSPD nas áreas das Regiões Administrativas de Santa Cruz (XIX RA) e Guaratiba (XXVI RA).

5. PÚBLICO ALVO

O trabalho será executado com crianças, jovens e adultos, com deficiência, recebendo atendimento adequado à faixa etária e ao tipo de necessidade apresentada.

A Lei Brasileira de Inclusão define, em seu artigo 2º como pessoa com deficiência: "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas."

6. FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira das 08h às 17h e/ou de 09h às 18h para questões administrativas internas.


7. OBJETO

Cogestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência de Santa Cruz e a execução das ações previstas pelas seguintes vertentes: "Qualidade de vida, educação, esporte e cultura"; "Produção, trabalho e atenção ao cidadão"; e "acessibilidade", pretendendo oferecer um atendimento de qualidade às crianças, jovens e adultos com deficiência e familiares da SMĐT, garantindo seu desenvolvimento, promoção e inclusão social, através:

- 1) O estabelecimento de condições adequadas de higiene, limpeza, e segurança na execução das atividades;
- 2) O acompanhamento da frequência, evolução e resultados da intervenção junto aos usuários e seus familiares;
- 3) Uma maior qualificação da equipe técnica dos Centros de Referência, a partir da realização de encontros de capacitação e;
- 4) Uma maior sensibilização da sociedade em relação às questões das pessoas com deficiência com a realização de eventos e campanhas de divulgação.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- A efetivação da equidade de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens e adultos com deficiência e de seus familiares;

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	
Fis.	1491

- Propiciar o acesso dos usuários e seus familiares às Políticas Sociais da Prefeitura e demais órgãos públicos, privados e da sociedade civil;
- Contribuir para permanência no ambiente escolar e possibilidade de aprendizagem;
- Fomentar a inserção no mercado de trabalho e/ou em diferentes formas de produção;
- Atenuar as incapacidades decorrentes dos diferentes tipos de deficiência, estimulando o desenvolvimento de capacidades e competências para uma maior autonomia e independência;
- Auxiliar no desenvolvimento de habilidades funcionais para a melhoria das condições de vida diária e de aprendizagem.

Forma genérica de como se processará o trabalho

Promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares, através de ações sócio-educativas e de reabilitação, de forma integrada, indo desde a porta de entrada (que é o NIAF), passando pelo diagnóstico social e finalizando com o encaminhamento para atividades desenvolvidas no CIAD e/ou para a rede de proteção social.

9. QUADRO GERAL DE ATIVIDADES POR CENTRO DE REFERÊNCIA:

As ações/atividades desenvolvidas no CMRPD de Santa Cruz seguem no quadro abaixo:

EIXOS	ATIVIDADES	Santa Cruz
Qualidade de Vida e Educação	Estimulação	X
	Reabilitação	X
Esporte e Cultura	Iniciação Esportiva	X
	Atividade Física	X
	Atividade Cultural	X
Tecnologias Assistivas	Laboratório de Comunicação Alternativa	X
Produção e Trabalho	Oficinas Sociopedagógicas	X
	Oficinas para o Mundo do Trabalho	X
	Treinamento em Serviço	X
Atenção ao Cidadão	Núcleo Integrado de Atenção à Família – NIAF	X
Acessibilidade	Assessoria Técnica	X

Processo nº	01/820.006/2019
Data de Autuação:	15/01/2019
Rubrica	(W) Fis. 1492

Respeitando as especificidades dos diferentes eixos e suas ações, a grade de atividades e horários dos usuários será elaborada de acordo com a avaliação da equipe técnica e de supervisão, depois repassado ao responsável pelo usuário. Será de responsabilidade da equipe de supervisão da unidade a formulação da grade de atendimento/atividades e da carga horária semanal dos usuários.

Serão realizados dois eventos nos moldes descritos no chamamento deste, ainda, um no Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro) e o segundo no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro).

Ações/Atividades Desenvolvidas:

As ações/atividades desenvolvidas, no CMRPD, estão divididas por eixos, conforme abaixo:

- a) Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura
- b) Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão
- c) Acessibilidade

a) QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - Busca a promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares. Desenvolve atividades terapêuticas, socioeducativas, pedagógicas, esportivas e culturais visando o desenvolvimento nas áreas motora, cognitiva, afetiva e perceptiva, estimulando a aquisição de habilidades e favorecendo o relacionamento interpessoal, familiar, escolar e comunitário, conforme abaixo:

- I-Estimulação;
- II-Reabilitação;
- III – Esporte e Cultura;
- IV – Tecnologia Assistiva.

I - Estimulação: A Estimulação visa promover o desenvolvimento evolutivo global do bebê ou da criança, através de intervenção técnica adaptada a cada caso. As alterações diagnosticadas e tratadas o mais precocemente possível possibilitam melhor desenvolvimento em função da neuroplasticidade.

a) Público Alvo:

Processo nº	811820.006/14
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	Fis. 1493

Crianças com deficiência na faixa etária de três meses até três anos e onze meses de idade.

b) Equipe Técnica:

A equipe técnica que atende na Estimulação é a mesma equipe que atende na Reabilitação, visto que a Estimulação faz parte da Reabilitação, estando separada no plano de trabalho por conta da faixa etária dos usuários atendidos.

- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional
- Musicoterapia
- Psicologia
- Psicomotricidade
- Pedagogia
- Nutrição
- Enfermagem
- Acompanhamento Médico
- Tecnologia Assistiva

c) Operacionalização:

Os atendimentos são realizados prioritariamente em duas sessões semanais com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo.

A abordagem terapêutica contempla apenas um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. As atividades deverão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que serão orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativa na dinâmica dos atendimentos.

A grade de atividades será elaborada de acordo com avaliação da equipe mediante as demandas apresentadas.

d) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial
- Plano terapêutico
- Reavaliação semestral

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	(W)
Fls.	1494

II- Reabilitação: Reabilitação, enquanto serviço, refere-se ao conjunto de ações biopsicossociais, distribuídas em diferentes níveis de complexidade. É um processo de duração limitada com objetivo definido, permitindo que o indivíduo com deficiência seja assistido sob o ponto de vista físico, mental ou sensorial, contribuindo para sua inclusão educativa, laboral e social.

a) Público Alvo:

Pessoas com deficiência a partir de quatro anos de idade até a fase adulta. No público adulto consideram-se desordens neurológicas adquiridas por doença encéfalo-vascular, traumatismo crânio-encefálico e distúrbios do movimento. Cabe destacar que a avaliação do profissional será conforme o modelo biopsicossocial de funcionalidade.

b) Operacionalização:

As atividades são realizadas entre uma a duas vezes por semana, respeitando a singularidade de cada caso, com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo. A abordagem terapêutica contempla apenas um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. A modalidade de intervenção é inter e multidisciplinar.

A grade de atividades é elaborada de acordo com avaliação da equipe, mediante as demandas apresentadas. As atividades poderão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que são orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários.

c) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial
- Plano terapêutico
- Reavaliação semestral

d) Propostas de Atividades na Reabilitação:

- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional
- Musicoterapia
- Psicologia
- Psicomotricidade

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	W
Fis.	1495

- Pedagogia
- Psicopedagogia
- Nutrição
- Enfermagem
- Educadores Físicos e culturais
- Acompanhamento Médico
- Tecnologia Assistiva

III- Esporte e Cultura: Visa o desenvolvimento da prática das atividades físicas e culturais, com objetivo de estimular a reabilitação e a integração social das pessoas com deficiência, independente da sua idade, propiciando melhor qualidade de vida.

Serão oferecidas várias modalidades esportivas, além das atividades culturais, para todos os usuários matriculados no CMRPD, de acordo com as suas possibilidades e avaliação da equipe técnica.

As modalidades esportivas, serão escolhidas e planejadas tendo como base as características dos usuários e formação técnica dos profissionais. Os atendimentos poderão ocorrer em até três vezes por semana e todas as atividades propostas deverão ter a duração de no máximo 50 min.

IV – Tecnologia Assistiva: A Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar que promove a funcionalidade e a comunicação.

O projeto dos laboratórios de Tecnologia Assistiva da SMDT, destina-se a oferecer recursos de baixa (pranchas de comunicação) e alta tecnologia (acionadores, teclados expandidos e comunicadores) para usuários com comprometimentos motores e/ou intelectivos, transtornos invasivos do desenvolvimento e outras deficiências sensoriais. O trabalho visa facilitar a inclusão nos diferentes níveis: familiar, educacional e social.

A pessoa com deficiência necessita de oportunidades para demonstrar todas as suas possibilidades e de parceiros que interpretem e respondam as suas tentativas de interação e comunicação.

a) Público Alvo / Ações:

Crianças e adultos com defasagens em sua comunicação oral e/ou escrita.

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	(u)
Fls.	1496

Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA): Direcionada principalmente aos usuários a partir de dois anos de idade até a fase adulta com lesões neurológicas que possam resultar em distúrbios severos de comunicação com alteração na linguagem, fala e escrita, como também comprometer a independência funcional.

PECS: Método de comunicação direcionado aos usuários com autismo e síndrome de Down a partir de um ano e seis meses, que se caracteriza pela utilização de estímulos visuais que são facilmente reconhecidos por todos, favorecendo assim a comunicação.

Atendimento ao deficiente visual (cegos e baixa visão): Treino da escrita Braille e utilização de softwares específicos. Para os atendimentos aos usuários cegos, o pré-requisito é ser alfabetizado e com idade a partir de dez anos.

b) Operacionalização:

Os atendimentos são realizados uma ou duas vezes por semana, com duração de cinquenta minutos cada. É indicada a presença da família ou responsável que são orientados com relação à utilização dos recursos nos diferentes espaços (lar, escola e situações de lazer). Fazem parte das ações, visitas à escola e a casa com objetivo de avaliar a funcionalidade dos recursos e estratégias anteriormente previstas.

c) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial
- Questionário para levantamento das questões comunicativas
- Reavaliação semestral

Essas atividades poderão sofrer alterações, conforme as demandas, características dos usuários e orientações da SMDT e devem seguir as orientações específicas de cada atividade (carga horária).

Sobre a temática do ESPORTE E CULTURA: Visa o desenvolvimento da prática das atividades físicas e artísticas, com objetivo de estimular a reabilitação e a integração social das pessoas com deficiência, independente da sua idade, propiciando melhor qualidade de vida, além da descoberta de novos talentos.

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	(W)
Fis.	1498

Serão oferecidas várias modalidades esportivas, além das atividades culturais, para todos os usuários matriculados no CMRPD, de acordo com as suas possibilidades e avaliação da equipe técnica.

As modalidades esportivas, assim como as oficinas culturais, serão escolhidas e planejadas tendo como base as características dos usuários e formação técnica dos profissionais. Os atendimentos poderão ocorrer em até três vezes por semana e todas as atividades propostas devem ter a duração de no máximo 50 min.

b) PRODUÇÃO E TRABALHO: O Eixo desenvolve ações que visam o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência e de suas famílias para o mundo do trabalho, através de ações sociais, pedagógicas e de capacitação para o trabalho, visando contribuir para a inclusão laboral e social dos usuários, conforme abaixo:

- I- Oficinas Sociopedagógicas;
- II- Oficinas para o Mundo do Trabalho;
- III- Treinamento em Serviço;
- IV- Centro de Convivência.

I - Oficinas Sociopedagógicas: As Oficinas são espaços de aprendizagem, de desenvolvimento de habilidades e potencialidades com o objetivo de possibilitar a autonomia, independência e inclusão social e produtiva. Incluir significa favorecer espaços de acesso a direitos e ao exercício da cidadania para as pessoas com deficiência que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional.

As Oficinas sociopedagógicas buscam estimular e preparar os grupos através de tarefas manuais (artesanato, jardinagem, letras e informática) que desenvolvam as habilidades e interesses de cada sujeito capacitando-os para uma vida social e futuramente caso tenham capacidade, para uma vida produtiva.

a) Equipe Técnica:

Artífices (instrutores) e pedagogos.

b) Público Alvo:

Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência.

c) Operacionalização:

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	(W) Fls. 1498

As atividades serão desenvolvidas em grupos de no máximo de 08 usuários com duração de cinquenta (50) minutos cada, podendo também ser realizadas em dois (02) atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica. A frequência de atendimento varia de uma, duas a três vezes na semana, dependendo do perfil do usuário e conforme avaliação da equipe técnica.

As Oficinas compreendem atividades de artesanato, jardinagem, letras e informática.

As atividades serão executadas por artífices ou instrutores, sendo os mesmos supervisionados por Pedagogo.

As Oficinas Sociopedagógicas desenvolvem atividades específicas, valorizando as potencialidades e os interesses dos usuários.

d) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação Inicial
- Plano de Atendimento
- Reavaliação semestral

II- Oficinas para o Mundo do Trabalho: As Oficinas para o Mundo do Trabalho são espaços de aprendizagem, de preparação para e pelo trabalho. As oficinas têm caráter continuado e visa contribuir por meio de capacitações que promovam a inclusão produtiva das pessoas com deficiência e de suas famílias.

a) Público Alvo:

Jovens e adultos com deficiência a partir dos 14 anos de idade e familiares.

b) Equipe Técnica:

Artífices (instrutores), pedagogo e terapeuta ocupacional.

c) Operacionalização:

As Oficinas para o Mundo do Trabalho ocorrerão através de atividades nas quais serão trabalhadas pelas artífices técnicas artesanais; reciclagem e reutilização de materiais; pintura; costura; dentre outras.

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/9/2019
Rubrica	Fis. 1499

Ressaltamos que as oficinas serão planejadas, organizadas e executadas conforme avaliação da equipe técnica.

As oficinas serão desenvolvidas em grupos de no máximo de oito (08) usuários com deficiência e/ou familiares com duração de cinquenta (50) minutos cada, podendo ser realizadas em dois atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica.

Compreenderá diversas atividades voltadas para o mundo do trabalho como artesanais, plásticas, de empreendedorismo, dentre outras. As Oficinas para o Mundo do Trabalho para as pessoas com deficiência e os familiares está em consonância com a missão da SUBPD, ou seja, "de garantir o processo de inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares".

Os atendimentos nas Oficinas para o Mundo do Trabalho para as famílias configuram-se como parte dos serviços prestados as pessoas com deficiência matriculadas. Somente o beneficiário do serviço, o usuário com deficiência, deverá ser matriculado no Centro de Referência, devendo a equipe técnica computar o atendimento prestado ao familiar na ficha de evolução do usuário.

As atividades serão executadas por artífices ou instrutores, sendo os mesmos supervisionados por assistente social e pedagogo.

d) Avaliação / Monitoramento:

- Plano de Atendimento
- Reavaliação semestral

Observação:

Para o desenvolvimento das Oficinas se faz necessário à compra e reposição de materiais de consumo. A quantidade do material dependerá diretamente do número de usuários incluídos nas atividades. O CMRPD fará a solicitação de materiais de acordo a quantidade de usuários de cada oficina e a sua compra será efetuada pela instituição selecionada.

Como parte do processo de aprendizagem será permitida a comercialização dos produtos produzidos nas oficinas sociopedagógicas e Oficinas para o Mundo do Trabalho.

Processo nº	81/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	W
Fis.	1500

A comercialização ocorrerá em eventos e bazares organizados pela entidade em conjunto com a SMDT. Os valores obtidos com a comercialização dos produtos serão divididos cinquenta por cento para os usuários que participaram do processo de produção e cinquenta por cento para a aquisição de novos materiais para as oficinas.

A entidade será responsável pela compra e distribuição dos materiais para cada oficina, bem como pela distribuição dos valores direcionados para os usuários. O acompanhamento caberá a entidade e a SMDT.

III- Treinamento em Serviço: O treinamento em serviço consiste em serviço de capacitação e treinamento para o trabalho, sem vínculo empregatício que oferece oportunidade de desenvolvimento funcional e profissionalizante de pessoas com deficiência em ambientes semelhantes ou iguais aos encontrados no mundo do trabalho dentro dos próprios Centros Municipais da Pessoa com Deficiência em funções administrativas.

a) Público Alvo:

Pessoas com deficiência a partir dos 16 anos.

b) Equipe Técnica:

Assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas e pedagogo.

c) Operacionalização:

A preparação para o mercado de trabalho será desenvolvida combinando as habilidades das pessoas com deficiência à realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento pessoal e laboral, em ambientes semelhantes ou iguais aos encontrados no mundo do trabalho.

d) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial
- Acompanhamento diário
- Reavaliação semestral

c) ATENÇÃO AO CIDADÃO - É o eixo que concentra o Núcleo Integrado de Atenção às Famílias (NIAF), o qual desenvolve ações voltadas para a promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e de suas famílias.

PLICADOS:

03686998000118

LIMPAR

Consulta: 12/07/2021 11:52:34

Última atualização: 10/07/2021 10:15:08

CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

registro encontrado

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	W
Fis.	1501

Núcleo Integrado de Atenção às Famílias – NIAF

Ao Núcleo de Integrado de Atenção à Família (NIAF), compete o primeiro atendimento social aos usuários, é a porta de entrada para as pessoas que buscam os serviços dos CMRPDs/SMDT. Formado por assistentes sociais, estes atuam na acolhida e identificação das demandas; na orientação e encaminhamento dos usuários; na viabilização do acesso aos direitos, benefícios e serviços; na elaboração e acompanhamento do plano de promoção social das famílias, no desenvolvimento de ações nas áreas culturais que possibilitem novas vivências e conhecimentos e na articulação com a rede de proteção social e demais políticas e serviços setoriais.

O NIAF desenvolve ações integradas com os profissionais das diversas áreas do CMRPD como a Reabilitação, entendendo que a interdisciplinaridade é um recurso fundamental para um melhor atendimento aos usuários, em sua totalidade, a fim de contribuir na melhoria da qualidade da vida da população atendida.

Conjunto de Ações:

1. Cadastro dos usuários e levantamento do perfil socioeconômico;
2. Orientação e encaminhamento dos usuários;
3. Elaborar Plano de Promoção Social, com registro do conjunto de ações que deverão contribuir na promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e suas famílias, priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social;
4. Organizar, desenvolver, encaminhar e monitorar as ações de proteção social;
5. Preencher os formulários de identificação das famílias e rastreamento dos atendimentos;
6. Articular a rede de proteção social composta por órgãos públicos, privados e da sociedade civil;
7. Realizar atendimentos individuais e em grupos;
8. Desenvolver trabalho social com as famílias através de grupos informativos e socioeducativos;
9. Promover atividades culturais.

O trabalho será executado no prédio da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência - SUBPD, localizado em SANTA CRUZ.

d) ACESSIBILIDADE - O eixo atende as necessidades humanas no nível de desenho universal (arquitetura centrada no ser humano e pensada em sua diversidade), transpondo a Subsecretaria para além dos seus próprios muros, mas sem descuidar do auxílio às unidades. O

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	Fls. 1508

trabalho é feito de forma itinerante, tendo como público alvo a sociedade do Rio de Janeiro, como um todo. Sejam aqueles diretamente atendidos pelas unidades da Subsecretaria, ou, não.

Para execução das atividades previstas, será utilizada a metodologia do desenho universal aplicada ao espaço público, que faz da arquitetura uma ferramenta de cidadania e acessibilidade. Desta forma, são identificadas como atividades continuadas e ações deste eixo:

- Projetos Específicos de Acessibilidade dentro desta subsecretaria ou em parcerias travadas com outros órgãos;
- Demandas Externas (laudos técnicos / relatórios e indicações de melhorias em acessibilidade);
- Vistorias em locais públicos;
- Parcerias com demais Secretarias da Prefeitura;
- Palestras ou outras ferramentas como instrumento de Conscientização e Informação;
- Atendimento à solicitações do Ministério Público;
- Novos projetos de acordo com demanda identificada pelo eixo e/ou pelo gestor público;
- Vistorias / relatórios de situações encontradas nas unidades de atendimento desta subsecretaria, excetuando-se as questões de manutenção;
- Executar e acompanhar novos projetos dentro desta Subsecretaria que exijam soluções técnicas em acessibilidade;
- Atividades gerais de organização e atualização de documentação arquitetônica.

A Coordenação do Eixo de Acessibilidade encontra-se baseada no CIAD e os demais funcionários trabalham de forma itinerante nas unidades desta Subsecretaria e no CIAD dando suporte a cada necessidade local, orientados e supervisionados, assim, pelo corpo profissional lotado no CIAD.

No caso específico da unidade tema deste plano de trabalho, para atendimento de suas demandas entende-se como necessário o quadro de profissionais abaixo (já contabilizados no quadro do item 9.3.1.1).

Função	QTD	Formação	Tipo	Carga Horária
Auxiliar	01	Estudante de Arquitetura 4º período ou acima	Estagiário	30 h/semana
			Terceirizado	

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	(U) P/s. 1503

10. METAS

Durante a vigência da parceria deverão ser mantidos média mensal de 350 usuários matriculados em Santa Cruz.

- CMRPD Santa Cruz: 2.000 atendimentos/mês e 24.000 atendimentos/ano.

Considerações:


Importante ressaltar, que os atendimentos poderão ser realizados individualmente ou em coletividade, respeitando a avaliação técnica e os perfis dos usuários, bem como o projeto "Cuidando de quem cuida", destinado aos profissionais e familiares que se envolvem no processo terapêutico dos usuários. Além disso, são realizadas "Oficinas para o Mundo do Trabalho" e Grupos com Serviço Social/Psicologia para familiares.

Fonte: Núcleo de Informações gerenciais (NIG/SMDT)

10.1 METAS ESTABELECIDAS PELA SUBPD POR EIXO DE TRABALHO VINCULADO À COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O PRAZO DE 12 MESES:

10.1.1 METAS PELO EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

1. Criar e implementar instrumento para quantificar o número de usuários por tipo de diagnóstico e por tipo de deficiência;
2. Criar e implementar "Projeto de Seletividade Alimentar" através de uma equipe multidisciplinar e atender 100 usuários em toda SUBPD com o objetivo de que essas ações minimizem as questões sensoriais e comportamentais que causam nos usuários autistas, aversão a certos alimentos com relação à cores, consistências e temperaturas.
3. Criar a primeira Equipe Multidisciplinar de Reabilitação Sustentável da cidade do Rio de Janeiro, na qual estarão inseridos todos os profissionais das categorias de Reabilitação (fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais e educadores físicos). O objetivo do projeto é desenvolver e construir recursos de baixo custo para utilização no domicílio do usuário.
4. Fortalecer o Programa de Atenção às Famílias matriculadas e em espera.
5. Criação de equipe de corrida autista/família. É uma ação desenvolvida pela equipe de Esporte e Cultura (educadores físicos), previsto no eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura.

Processo nº 01/820.000/14
Data da Autuação: 15/01/2019
Rubrica  Fis. 1504

6. Criação do Projeto "Todos Dançam", visa a participação conjunta PCD/Família nas aulas de dança e envolvidas pela equipe de Esporte e Cultura dos CMRPDs. O objeto são pessoas com deficiência e seus familiares.

10.1.2 METAS PELO EIXO DE PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO

7. Realizar estudo sobre o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pela Subsecretaria da Pessoa com Deficiência nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência, a partir de ferramenta de monitoramento específica, que consiste em um formulário próprio com as seguintes informações: dados de identificação, área de planejamento, deficiência, moradia e acessibilidade, composição familiar, escolaridade, renda familiar e benefícios dos usuários. O instrumento é utilizado pela equipe de Serviço Social e visa orientar e levantar dados socioeconômicos sobre a população.
8. Capacitar pessoas com deficiência nas Oficinas Sociopedagógicas e pessoas com deficiência e suas famílias nas Oficinas de Geração de Renda.
9. Elaborar 10 planos de promoção social das pessoas com deficiência e suas famílias em vulnerabilidade social atendidas no centro.
10. Garantir acesso às informações sobre direitos, programas, projetos e serviços voltados às pessoas com deficiência e suas famílias;
11. Ampliar o número de usuários nas Oficinas Sociopedagógicas e no Treinamento em serviço a fim de incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

10.1.3 METAS PELO EIXO DE ACESSIBILIDADE

12. Realizar estudo de acessibilidade no entorno da unidade;
13. Munir com informações a administração central para entendimento das demandas e necessidades da unidade nas questões de acessibilidade e arquitetura, excetuando-se as atividades de manutenção;
14. Executar vistorias em locais públicos da região;
15. Executar projetos de As built de arquitetura da unidade.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela Equipe Técnica da SMDT em conjunto com os profissionais contratados pela CONTATO, através de relatórios elaborados a cada três meses e relatórios bimestrais de avaliação técnica, encaminhados à Gerência do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura (GEC), Gerência de Produção e Atenção ao cidadão (GEP).

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/19
Rubrica	1505

Através da supervisão e relatórios mensais feitos e analisados pelos coordenadores, tomando ciência pela instituição parceira selecionada. Estes relatórios deverão ser de caráter quantitativo e qualitativo do Programa e suas ações.

Os relatórios deverão ser apresentados mensalmente, contendo as informações sobre o desenvolvimento da proposta através de relatórios qualitativo e quantitativo dos projetos/atividades, das reuniões de supervisão, do acesso à rede de serviços e deverá apresentar a quantidade de atendimentos previstos e realizados mensalmente por usuário.

A documentação das atividades e procedimentos serão apresentados a partir de quadros demonstrativos, enviados por e-mail e gravados em CD, vídeo e/ou escritos de acordo com que for estabelecido nas reuniões técnicas da organização com a SMDT.

12. PRAZO

O prazo de execução deste projeto é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

13. ETAPAS

Etapas	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
INSTALAÇÃO E EQUIPAGEM DOS CENTROS DE REFERÊNCIA												
Instalação / manutenção / reposição de material permanente e de consumo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RECURSOS HUMANOS												
Revisão / revisão dos critérios de seleção - para contratação de pessoal, quando necessário.	X				X				X			
Contratação de Pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação do pessoal sob a orientação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.				X				X				
Revisão / reposição do pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PLANEJAMENTO / AÇÃO												
Elaboração do plano de trabalho das ações que compõem o EIXO DE Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, de acordo com as orientações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

... neste Termo Referência e dos demais do presente Edital, além das características usuárias.													
... diagnóstico e matrícula dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
... ação do plano de trabalho dos usuários, com prioridades e metas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
... ação dos planos de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
... ação dos instrumentos de avaliação do sistema, do eixo de Qualidade de Vida, Educação, Saúde e Cultura, ações e usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
... dos resultados e reordenamento das ações, quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
... ação dos prontuários dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
... ação e aplicação do instrumento de avaliação e satisfação dos usuários dos Centros de Referência em DT.						X*		X**					

X* - elaboração

X execução**

14.CUSTOS

Os custos para realização desse projeto seguiram a pesquisa de preço e legislação pertinente a cada categoria funcional, bem como no histórico dos salários praticados em projetos similares e encontram-se indicados no ANEXO - II - Planilha de Custos (Valores Estimados).

14.1. CUSTOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Nº	Ações	Duração de 12 meses
-	Manutenção do Sistema de Informação	Executado pela SUBPD/IPLAN
-	Aquisição 02 microcomputadores (estações de trabalho completo - para Eixo de Qualidade de Vida) Tipo 1 + 01 microcomputadores Tipo 2 (estação de trabalho completa - para Eixo de Acessibilidade)	

Processo nº	01/80.006/19
Data da Autuação	25/01/2019
Rubrica	9
Fls.	1504

	Manutenção das estações de trabalho: CMRPD - Santa Cruz: 14 máquinas	Executado pela SUBPD/IPLAN
217140.0001-16	ALUGUEL DE MAQUINAS REPROGRAFICAS - Impressoras / papel / tonner / manutenção Mínimo de duas impressoras laser monocromática e milheiro de páginas impressas (uma para cada CRMPD)	
256056.0002-92	TELEFONIA, SERVICOS DE (CIRCUITO DE TRANSMISSAO DE DADOS) - Rede de dados - Telefonia	

14.2. PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

14.2.1. EQUIPE DO EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA/ EIXO DE PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO E ACESSIBILIDADE (VAGAS PARA CONTRATAÇÃO)

Cargos	Formação	Carga Horária	Quantidade
EQUIPE			
Auxiliar de cozinha	N. elementar	40h	1
Auxiliar administrativo	N. médio	40h	2
Animador cultural (dança/teatro)	N. médio	40h	2
Técnico de enfermagem	N. médio	40h	1
Instrutor de informática	N. médio	40h	1
Cuidadores / apoio	N. médio I	40h	2
Artífice/ Oficina Sociopedagógica	N. médio II	40h	2
Assistente social	N. superior	30h	4 -1
Supervisor técnico	N. superior	40h	2
Supervisor administrativo	N. superior	40h	1
Fonoaudiólogo	N. superior	24h	5
Fisioterapeuta	N. superior	24h	4
Musicoterapeuta	N. superior	32h	1
Médico - Clínico / Neurologista	N. superior	24h	2 -1

Supervisor de Operações

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	Fls. 1508

Psicólogo	N. superior	32h	3
Pedagogo	N. superior	40h	1
Educador Físico	N. superior	24h	2
Terapeuta ocupacional	N. superior	24h	5
Enfermeiro	N. superior	32h	1
Coordenador	N. superior	40h	1
Nutricionista	N. Superior	32h	1
Jovem Aprendiz com Deficiência	N. Médio	20h	2
Estagiário de Educação Física	Acadêmico à partir do 4º período	20h	2
Estagiário de Arquitetura	Acadêmico à partir do 4º período	30h	1
SUBTOTAL			49

ver
Psicomot.
COTA.

Seguem abaixo as atribuições/funções de cada profissional:

Fisioterapeuta: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional utilizando métodos e técnicas fisioterápicas, orientação postural, treinamento do uso, além da articulação territorial de órteses e próteses;

Fonoaudiólogo: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional na área de comunicação oral, escrita, voz e audição, treinamento do uso de tecnologias de comunicação, além da articulação territorial;

Terapeuta Ocupacional: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional utilizando métodos e técnicas terapêuticas e ocupacionais, treinamento de vida independente, prescrição e treinamento de tecnologias assistivas, além da articulação territorial;

Psicólogo: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de orientação psicológica atendimento individual e em grupo, além da articulação territorial;

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação	15/01/2019
Rubrica	10
Fis.	4509

Pedagogo: orientação profissional, desenvolver habilidades cognitivas utilizando recursos de informação, supervisionar o trabalho dos artífices de oficinas e apoiar a inserção no mundo do trabalho;

Assistente social: fazer o diagnóstico social, elaboração do plano individual de promoção social, articular a rede de proteção social, além da articulação territorial;

Musicoterapeuta: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado individual ou em grupo, com objetivos preventivos e terapêuticos, utilizando a música e seus elementos;

Nutricionista: fazer avaliação específica, apoio nutricional, de educação alimentar, e dietética, para indivíduos ou coletividades;

Enfermeiro: cuidados diretos de enfermagem nas unidades, indicação para a continuidade da assistência prestada, consultas de enfermagem, planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as atividades do serviço de apoio em saúde, executar as ações de assistência integral de enfermagem no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, ações de saúde em diferentes ambientes, quando necessário, supervisionar e coordenar ações para capacitação de técnicos de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções.

Técnico de Enfermagem: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, apoiar a prestação de cuidados diretos de enfermagem aos usuários/funcionários durante a assistência de saúde, prática esportiva e de reabilitação, atuar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica, atuar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a usuários/funcionários durante a assistência de saúde, prática esportiva e de reabilitação, participar de ações de assistência integral à saúde, participação nos programas de higiene, segurança do trabalho, prevenção de acidentes, de doenças profissionais e do trabalho, manusear arquivos e documentos relativos ao usuário observando-se o sigilo ético, realizar técnicas de higiene para o controle e prevenção das doenças, cuidar da organização e administração do espaço de saúde da unidade, participar no planejamento e prestar cuidados integrais de enfermagem ao indivíduo na saúde e doença, relatar as intercorrências e observações dos pacientes, aferir sinais vitais, medir, registrar e administrar medicamentos prescritos;

Processo nº	01/870.006/19
Data da Autuação	15/01/2019
Rubrica	(U) Fis. 1510

Animador cultural: desenvolver atividades/oficinas de animação, cultural e de lazer;

Artífice: desenvolver habilidades e potencialidades para a preparação para o mundo do trabalho, para a socialização e atividades terapêuticas;

Auxiliar administrativo: apoiar atividades operacionais e administrativas;

Médico: avaliar as condições e agravos de saúde, emitir relatório e parecer, além dos encaminhamentos específicos;

Coordenador e Supervisores Técnico e Administrativo: responsáveis pelo bom andamento administrativo e técnico do Centro de Referência, além da orientação e acompanhamento das ações técnicas e administrativas planejadas para os Centros;

Professor de educação física: planejar atividades físicas adaptadas, contribuindo no processo do neurodesenvolvimento humano.

Cuidador: prevenir situações de riscos de acidente, acompanhar e auxiliar no deslocamento dos usuários e atividades quando solicitado, auxiliar nas atividades de vida diária – AVD, organizar e manter limpos todos os utensílios pessoais do usuários durante sua permanência nas dependências da SUBPD, participar de cursos de treinamento, facilitar a comunicação, o acesso, a permanência e a fruição das atividades;

Técnico de Informática: apoiar a utilização de multi meios e tecnologia da informação, sempre que solicitado e desenvolver oficinas de informática para os usuários com ênfase nas tecnologias assistivas;

Auxiliar de Cozinha: responsável pela guarda, manuseio e cuidado dos alimentos, bem como pelo preparo e distribuição dos lanches, quando necessário. Manter a higiene do espaço da cozinha e seus utensílios;

Estagiário de educação física: contribuir para atividades físicas adaptadas com supervisão do profissional de educação física.

Processo nº	01/820.006/19
Data da Autuação:	15/01/19
Rubrica	W
Fis.	15M

Estagiário de arquitetura: auxilia no desenvolvimento de projetos em todas as etapas, na elaboração de memoriais descritivos, lançamento de dados em sistemas, atuar com auxílio nas atividades de projetos no AutoCAD, medição, planilhas e documentos, fazer o acompanhamento de serviços nas obras, ligações e arquivamento, atender à solicitação de orçamentos a fornecedores, montagem monitorada de orçamento a clientes e demais atividades supervisionadas por um arquiteto.

14.2.2. EQUIPE DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Função	Formação	Santa Cruz
Coordenador do Centro	Nível superior	01
Supervisor Administrativo	Nível superior	01
Supervisor Técnico	Nível superior	02
TOTAL		04

Para que haja o pleno desenvolvimento das ações que compõem os eixos do Programa, se faz necessário a implementação de um conjunto de atividades administrativas e técnicas, que darão o suporte e apoio as equipes do Centro de referência responsáveis pela execução das referidas ações, com a contratação dos profissionais da tabela acima.

14.3. UNIFORMES

A Contato deverá adquirir uniforme para todos os funcionários. O modelo de cada segue na planilha abaixo e deverá obedecer ao layout estabelecido pela SUBPD, conforme Anexo II deste Plano de Trabalho.

Profissionais técnicos – Jaleco em Dry Fit rino nas cores: vermelho, amarelo, azul claro, lilás, roxo, verde, branco com rasgos laterais, elástico lateral branco, logotipo da prefeitura e a categoria tipo Silk - foto em anexo.				
PROFISSIONAL	TAMANHO			COR
Supervisor técnico	M= 02	G=02	XG=02	AMARELO
Assistente social	M=03	G=03	XG=03	LILÁS
Enfermeiro	M=01	G=01	XG=01	VERDE
Fonoaudiólogo	M= 02	G=03	XG=03	ROXO

Processo nº	01/830.006/2019
Data da Autuação:	13/01/2019
Rubrica	W
Fis.	1512

Fisioterapeuta	M=04	G=04	XG=04	AZUL CLARO
Musicoterapeuta	M=01	G=01	XG=01	LILÁS
Médico - Clínico / Neurologista	M=02	G=02	XG=02	BRANCO
Nutricionista	M=01	G=01	XG=01	VERDE
Psicólogo	M=03	G=03	XG=03	VERDE
Pedagogo	M=01	G=01	XG=01	LILÁS
Educação Física	M=02	G=02	XG=02	AZUL MARINHO
Terapeuta ocupacional	M=05	G=05	XG=05	VERMELHO
Profissionais Administrativos - Camisa Polo na cor azul marinho com logotipo da prefeitura tipo Silk - foto em anexo.				
M				16
G				16
GG				16

14.4. ATIVIDADES DE APOIO

14.4.1. TRANSPORTE

Este projeto se responsabilizará pela limpeza e conservação dos Centros de Referência, adaptações, restauração e instalações de bens móveis e imóveis, concessionárias e transporte do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência de Santa Cruz conforme tabela abaixo:

Transportes dos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência			
Itens	Quantidade Mínima		Valor total - 12 meses
	Transporte (*1) (*2)	Veículo 04 lugares + motorista	
Transporte (*1) (*2)	Veículo 06 lugares + motorista	01 Utilitário	Anexo II
Equipes de Apoio do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência			

Processo nº	01/820006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	1513

Serviços de limpeza, conservação, jardinagem e higiene por pessoa jurídica (incluindo uniformes)	Anexo II
Serviços de vigilância e policiamento por pessoa jurídica (incluindo uniformes).	Anexo II
Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis por pessoa jurídica (incluindo uniformes).	Anexo II

(*1) caso haja necessidade os veículos poderão ser redistribuídos de acordo com as orientações da SUBPD. Ficarão disponíveis aos equipamentos de 2ª a 6ª feira, por um período diário de até 08 (oito) horas, podendo a partir do planejamento elaborado por cada Centro se estender por mais 02 (duas) horas e serem solicitados nos finais de semana. Serão utilizados para o deslocamento dos usuários e necessidades dos Centros, conforme orientação das suas Coordenações.

(*2) Conforme legislação vigente.

Ficará a cargo da Contrato a contratação da locação de 01 (um) veículo utilitário acessível com rampa de acessibilidade e com sistema de travamento para no mínimo 03 (três) cadeiras de rodas e no mínimo 06 (seis) lugares para acompanhantes além do motorista e, de 01 (um) veículo sedan de no mínimo 04 (quatro) lugares além do motorista, ambos com sistema de ar condicionado, e até 12 (doze) meses de uso, com motorista, por um período de 08 horas diárias de serviço de segunda a sexta-feira de 8:00 as 17:00 hs podendo estender por no máximo 02 horas compensáveis, e sábados e domingos de acordo com a orientação da SUBPD a partir da data da assinatura do contrato ou documento equivalente. O abastecimento é por conta da instituição selecionada.

14.5. EVENTOS EDUCATIVOS INCLUSIVOS

Serão realizados, no mínimo 02 (dois) eventos, por ano, conforme supracitado neste Plano de Trabalho. Para realização de cada evento será necessária a locação de alguns materiais e contratação de serviços, tais como: Aluguel de equipamentos de som, banda, grupos teatrais, transporte, lanche, coffee break, aluguel e decoração do espaço, banheiro químico adaptado, camisetas do evento, banner, prêmios, cartaz, programação, equipe de apoio, entre outros. Será

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	Fis. 1514

destinado um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização dos eventos planejados, durante os 12 meses de duração do contrato.

14.6. APOIO NUTRICIONAL

Para assegurar a alimentação dos usuários será adquirida uma quantidade mínima de kits de lanches para os usuários do CRMPD Santa Cruz. A quantidade máxima será de 300 lanches mensais. Segue abaixo as quantidades dos alimentos para o kit:

Nº	Descrição	Quantidade para 12 meses
1	Biscoito água e sal - tipo cream-cracker, embalagem com 3 unidades	1200 und
2	Biscoito maria/maisena, embalagem com 3 unidades	2400 und
3	SUCO, FRUTAS, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml (tetra Pack).	2400 und
4	SUCO, FRUTAS, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml (tetra Pack), Diet	1200 und
5	Barra de cereal (embalagem com 1 und)	2400 und
6	Bolo em embalagem individual 45g	1200 und
7	Frutas da época	3600 und

14.7. MATERIAIS

Os materiais deverão atender ao CRMPD de Santa Cruz, caso sejam necessárias novas aquisições, será disponibilizada a valor de R\$ 15.000,00.

14.7.1. MATERIAIS PERMANENTES

Para a boa execução do projeto, será necessária a aquisição de novos ou a substituição de alguns bens/equipamentos (em decorrência de depreciação ou danificação) já existentes, além da compra de materiais com novas tecnologias que surjam no mercado. Desde que autorizado previamente pela SMDT. Esta aquisição/substituição é fundamental para que se

Processo nº	011820.006/2019
Data de Autuação:	15/01/2019
Rubrica	Fls. 1515

alcance todos os objetivos e metas propostos, visto que os Centros de Convivência precisam ter excelente estrutura física, sendo isso imprescindível para se alcançar excelência operacional e técnica. Só poderão ser adquiridos com a autorização da gestão da SMDT e deverão ser comprovadas através das suas respectivas notas fiscais rubricadas pela coordenação da unidade nas prestações de contas mensais. Os valores dos respectivos materiais estão contidos na planilha de custos.

14.7.2 MATERIAIS DE CONSUMO

Também será fundamental para se alcançar todos os objetivos e metas propostos a manutenção da mesma estrutura física em forma de materiais de consumo durante todos os 12 meses do convênio. Sendo assim, sempre que necessário deverá ser adquirido ou consertado o material de consumo, nos moldes da planilha de custos do Projeto. MATERIAL TERAPÊUTICO/PEDAGÓGICO

Para a execução deste Projeto no Centro de Santa Cruz será necessária a compra de material pedagógico, conforme listagem apresentada no Plano de Trabalho disponibilizado neste Edital de Chamamento público (item 9.8.3).

14.7.3 OFICINA DE ARTESANATO

Para a execução da oficina de artesanato oferecida no Centro de Santa Cruz será necessária a compra de material de artesanato, conforme listagem apresentada no Plano de Trabalho disponibilizado neste Edital de Chamamento público (item 9.8.4).

14.7.4 OFICINA DE LETRAS

Para a execução da oficina de letras oferecida no Centro de Santa Cruz será necessária a compra de materiais, conforme listagem apresentada no Plano de Trabalho disponibilizado neste Edital de Chamamento público (item 9.8.5).

15 QUALIFICAÇÃO

A equipe do eixo de qualidade de vida, educação, esporte e cultura, equipe do eixo de produção, trabalho e atenção ao cidadão e acessibilidade será formada por servidores públicos lotados/locados na SMDT e contratados.

Essas equipes atuarão no Centro de Referência de Santa Cruz, de acordo com as suas necessidades e demandas. Desenvolverão atividades para os usuários do Programa que promovam o desenvolvimento de suas habilidades funcionais, para a melhoria das condições de

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	25/01/2019
Rubrica	Fls. 1516

aprendizagem, a inserção às diferentes alternativas de trabalho e formas de produção, a inclusão digital, o acesso às tecnologias assistivas, a prática de atividades físicas, esportivas e artísticas, além de todas as atividades descritas no item de recursos humanos.

16 REQUISITOS

Cargo	Qualificação
<ul style="list-style-type: none"> • Fisioterapeuta • Fonoaudiólogo • Terapeuta Ocupacional • Psicólogo • Psicomotricista • Psicopedagogo • Pedagogo • Assistente social • Musicoterapeuta • Enfermeiro • Nutricionista • Médico • Professor de Educação Física 	<p>Ensino superior completo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro no órgão fiscalizador da profissão; - Experiência (profissional ou de estágio) de seis meses no atendimento à pessoa com deficiência; <p>Observação: Deverá ter pelo menos 1 (um) fonoaudiólogo habilitado em audiologia, 1 (um) fisioterapeuta habilitado no método Bobath, 1 (um) terapeuta ocupacional habilitado em integração sensorial em cada unidade.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar administrativo • Técnico de informática 	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino médio completo com domínio em informática; - Ensino médio com formação técnica em informática e conhecimento em tecnologias assistivas.
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de cozinha 	<ul style="list-style-type: none"> - Nível elementar
<ul style="list-style-type: none"> • Artífice • Animador Cultural • Técnico de Enfermagem • Cuidador 	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino médio completo; - Habilitação específica; - Ensino médio – formação técnica em dança, teatro e canto; - Habilitação específica; - Habilitação específica; - Ensino médio com formação técnica na área e/ou experiência no trato e cuidados com pessoas com deficiência.
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador 	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino superior completo;

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação:	15/01/2019
Rubrica	W
Fls.	15114

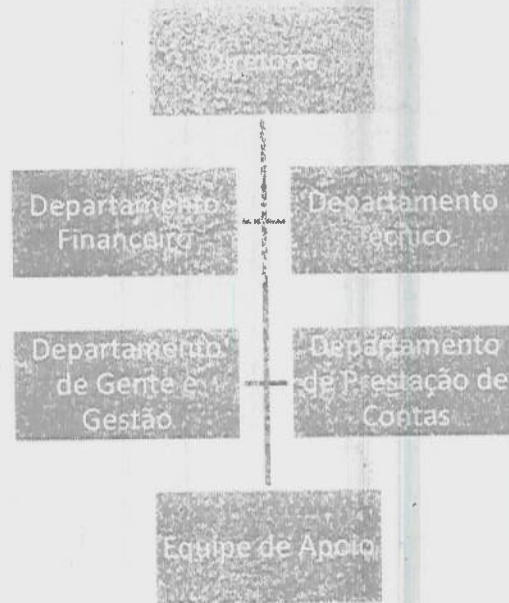
<ul style="list-style-type: none"> • Supervisor Administrativo • Supervisor Técnico 	<p>Registro no órgão fiscalizador da profissão;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência em Gestão de Projetos; - Experiência na área de pessoas com deficiência. <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> .O coordenador deverá ter formação superior em administração ou especialização na área; . O supervisor administrativo deverá ter formação superior em administração ou especialização na área; . O supervisor técnico deverá ter experiência em atendimento à pessoa com deficiência e formação nas áreas de educação, reabilitação ou social.
<ul style="list-style-type: none"> • Estagiário de Educação Física 	<p>Estar cursando faculdade de Educação Física, mínimo 4º período.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Estagiário de Arquitetura 	<p>Estar cursando faculdade de Arquitetura, mínimo 4º período.</p>

17 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

17.1 ORGANOGRAMA CON-TATO

A CON-TATO -- O Centro de Pesquisas e de Ações Sociais Culturais possui uma estrutura organizacional e física, capaz de realizar a prestação de serviços de forma eficaz e satisfatória, que é objeto deste plano de trabalho. Com fácil localização no bairro do Grajaú, a organização conta com mais de 15 funcionários alocados dentro da sede administrativa, que conta com excelente estrutura de equipamentos e materiais e é distribuída na seguinte estrutura organizacional:

Processo nº	01/820.006/2019	
Data da Autuação:	15/01/2019	
Rubrica	W	Fis. 15 B



17.2 ESTRUTURA FUNCIONAL CON-TATO

A estrutura organizacional é composta pela Presidência, Diretoria Executiva e Diretoria Financeira e Administrativa que interagem com a Gerência Administrativa, que tem o respaldo das decisões tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. A interação é efetiva entre a Gerente de Administração, as Diretorias, assim como os membros de sua equipe na CON-TATO é primordial.

A CON-TATO utiliza uma forma de gestão humanizada, transparente e cooperativa, onde todos da equipe (inclusive se tornam colaborativos na resolução de problemas e no encontro de soluções para os mesmos. Acreditamos que o comprometimento dos funcionários passa pela questão: da valorização técnica e salarial, pelo investimento em aprendizado (através de capacitações, participações em congressos e seminários), no investimento em pesquisa e produção teórica, na garantia de espaços de troca de experiência e terapêuticos.

Dispomos também operacionalmente de um sistema de tecnologia de informação, no qual são armazenadas todas as informações pertinentes ao desenvolvimento do trabalho que possibilita uma tomada de decisões mais rápida e eficiente, assim como um site institucional e rede social, como forma de divulgação dos trabalhos realizados, transparência e oportunidade de se manter mais próximo aos associados e ao público em geral.

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação	15/01/2019
Rubrica	(W) Fis. 1519

Contamos com um Sistema de monitoramento com câmeras e alarme para preservar a integridade do espaço físico e a segurança dos usuários.

Nossa contabilidade é realizada por um escritório de contabilidade especializado no terceiro setor.

Todos os nossos computadores possuem licença de Win 8.0, antivírus Norton e pacote OFFICE. Possuímos sistema de controle financeiro e estamos em fase de implantação do sistema de gestão de atendimento e de acompanhamento dos casos atendidos pela CON-TATO.

Nossos computadores estão em conectados em rede cabeada padrão 10/100, com duas redes wifi 300 Mb, 01 rede de CFTV (segurança), possuímos sistema de telefonia PABX com 8 ramais e 02 troncos de entrada.

Nosso administrativo está aberto ao usuário com intuito de esclarecimento de dúvidas quanto ao atendimento, bem como orientações pontuais, maneira pela qual a instituição encontrou de manter proximidade ao público usuário, através de críticas, sugestões, pesquisa de satisfação, etc.

A CON-TATO possui um sistema de avaliação que abrange duas perspectivas, quantitativa e qualitativa, apresentando um modelo avaliativo elaborado por profissionais externos, especialistas em avaliação de programas, que realizam periodicamente a avaliação de seus resultados.

Possuímos um banco de dados atualizado permanentemente, com as principais características e demandas dos atendimentos prestados.

18 SUSTENTABILIDADE

Propostas a serem implementadas como forma de garantir a sustentabilidade das ações após o término do convênio:

- Promoção de uma nova ordem no plano da cultura.
- Melhorar as condições de saúde física e mental bem como o aumento da autoestima desses cidadãos.
- Identificação de valores sociais pelos assistidos.

Processo nº	01/860.006/2019
Data da Autuação:	25/07/2019
Rubrica	W
Fis.	1920

- Garantir os dispositivos dos Centros de Convivência como um facilitador na realização dos projetos individualizados em prol da aquisição do bem estar social dos moradores.
- Melhoria da qualidade de vida, através de conhecimento e conscientização dos direitos e deveres da pessoa com deficiência e de seus familiares.
- A inclusão dos usuários das modalidades das Políticas sociais do município e nas ações da rede de proteção da Sociedade civil.
- A participação comunitária na sustentabilidade das atividades implantadas e na criação de uma cultura inclusiva em todos os espaços e serviços públicos das comunidades e da sociedade em geral.

19 CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL

A CON-TATO "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais" é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com larga experiência na gestão e execução de projetos sociais. Desta forma, as ações e projetos da CON-TATO visam contribuir para a equidade social, de forma a promover uma sociedade mais justa e fraterna.

Trata-se a referida instituição de pessoa jurídica nacional, sem fins econômicos, utilizando como mecanismo para essa a promoção social, o lazer, a cultura, a arte e o esporte como ferramentas para promover o aumento da autoestima, a identificação de valores sociais, a construção de identidade própria e a mudança comportamental, tentando desta forma minimizar os efeitos provocados pelo preconceito, discriminação e atitudes negativas resultantes da desinformação que impossibilita o pleno exercício da cidadania das pessoas excluídas como um todo.

Em seus quase 20 anos de existência, já desempenhamos ações em políticas públicas nos eixos dos direitos humanos, desenvolvimento social, educação. Temos uma vasta experiência nas políticas públicas da infância, adolescência, assistência social, pessoas com deficiências e especialmente no que tange a pessoas em situação de violência social.

A CON-TATO vive em uma constante busca no sentido de desenvolver mecanismos e práticas para a efetivação de sua atividade, assumindo o desafio de harmonizar suas ações na busca pela sustentabilidade.

Uma das ações é desenvolver nossos projetos com o máximo de excelência e qualidade, de forma a "fazer a diferença" na vida de seus beneficiários e que assim também sejam capazes de conquistar prêmios em editais que prevejam recompensas às melhores ações do Terceiro

Processo nº	01/80.006/2019
Data da Autuação:	15/1/2019
Rubrica	Fls. 1590

Setor. De alguma forma, tal estratégia, além de garantir o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, muitas vezes, prevê algum retorno financeiro que pode assegurar, a manutenção do projeto. Já conquistamos o Prêmio Itaú Unicef com o Projeto Re-Criar-Te.

A gestão do presente projeto será conduzida respeitando os Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e motivação. Proporcionando subsídios que permitem a superação de barreiras e de aproximação dos diversos grupos socioculturais, no contexto de uma sociedade inclusiva, como o caminho para potencializar o ser humano em seu processo global de desenvolvimento.

A CON-TATO é uma instituição que trabalha na política de melhoria de qualidade de vida das pessoas, seus familiares e a comunidade no entorno, apresenta como parte da sua contrapartida a oferta do espaço de sua unidade executora, localizada no bairro do Grajaú. Segue abaixo a infraestrutura montada na sede da CON-TATO que servirá de apoio para a melhor execução e administração do Projeto:

Transporte

Transporte	Modelo/Ano	Quantidade
Próprio	Master Minibus 16 lugares L3 H2 Executiva / 2015	01

Equipamentos próprios de suporte à realização do Projeto

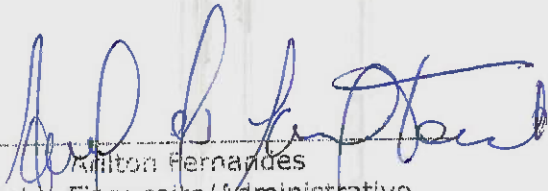
Item	Quantidade
Computadores	5
Notebook	10
Impressora Jato de Tinta	02
Impressora Laser	05
Datashow	01
Geladeira	01
Fogão	01
Freezer	01
Frigobar	02
TVs	02
DVD	01
Sofá	02
Mesas de escritório	02
Mesas de escritório	08
Mesas de escritório	03
Mesa de reunião	01 com 8 lugares

Processo nº	01/820.006/2019
Data da Autuação	9/10/2019
Rubrica	(u) Fls. 1522

Condicionadores de ar	07
Ventiladores de parede	04
Ventiladores de teto	04
Ventiladores móveis	06
Som	01 / 01
Arquivos de ferro com chave	08

20 PLANILHA GERAL DE CUSTO

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.


Ailton Fernandes
Diretor Financeiro/Administrativo



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Quadro Geral de Despesas 100% - Anexo II
SANTA CRUZ

Quadro Geral de Despesas - Anexo		DESPESAS UNIDADES
DESPESA		Total Projeto
Descrição da Natureza		
SERVIÇOS CONTINUADOS		R\$ 209.230,00
	Serviços de Transporte Utilitário	R\$ 197.880,00
	Locação de Impressora	R\$ 3.960,00
	Locação Central Telefonica	R\$ 7.390,00
		R\$ 87.147,10
AQUISIÇÕES PONTUAIS		
	Material Permanente e Equipamentos em Geral	R\$ -
	Despesas com Oficinas Terapeuticas	R\$ 24.099,54
	Material de Consumo	R\$ 4.901,18
	Manutenção e Obtenção de novas "Aquisições Pontuais"	R\$ 15.000,00
	Artesanato	R\$ 3.395,98
	Kit Lanche	R\$ 25.740,00
	Uniformes	R\$ 4.010,40
	Eventos Educativos e Inclusivos (02 eventos por ano)	R\$ 10.000,00
		R\$ 296.377,10
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 2.552.747,96
DESPESAS DE PESSOAL		
	Salários	R\$ 1.566.120,61
	Encargos Trabalhistas	R\$ 138.985,25
	Encargos para Provisão	R\$ 232.723,09
	Verbas Resisórias	R\$ 413.712,78
	Benefícios do Projeto - Parte Total - Subsídio da PCRJ	R\$ 201.206,24
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Total - Previsto	R\$ 104.781,60
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Parte > Funcional	R\$ 93.967,24
	Custo de Vale Transporte (VT) Mensal > Subsídio - PCRJ	R\$ 20.102,24
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Total - Previsto	R\$ 181.104,00
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Funcional	R\$ -
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Subsídio - PCRJ	R\$ 181.104,00
SUBTOTAL		R\$ 2.649.125,06
CUSTO OPERACIONAL PARA O PROJETO - 4%		R\$ 113.965,00
TOTAL		R\$ 2.963.090,07

Processo nº	011.200.006/2019
Data da Autuação:	15/02/2019
Rubrica	B Fis. 1523



Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Anexo I - Quadro de Recursos Humanos

Quadro de Pessoal

Cargos	Formação	Carga Horária	Quantidade		Salário - (out/2020 a dez/2020)	Salário Bruto Total	Salário - (jan/2021 a set/2021)	Salário Bruto Total
			SANTA CRUZ					
EQUIPE								
Ar de cozinha	N. elementar	40h	1		R\$ 1.287,63	R\$ 1.287,63	R\$ 1.287,63	R\$ 1.287,63
Ar administrativo	N. médio	40h	2		R\$ 1.335,08	R\$ 2.670,16	R\$ 1.335,08	R\$ 2.670,16
Arador cultural (dança/teatro)	N. médio	40h	2		R\$ 1.335,08	R\$ 2.670,16	R\$ 1.335,08	R\$ 2.670,16
Ar de enfermagem	N. médio	30h	1		R\$ 2.095,07	R\$ 2.095,07	R\$ 2.095,07	R\$ 2.095,07
Ar de informática	N. médio	40h	1		R\$ 1.732,57	R\$ 1.732,57	R\$ 1.732,57	R\$ 1.732,57
Ar de apoio	N. médio I	40h	2		R\$ 1.335,08	R\$ 2.670,16	R\$ 1.335,08	R\$ 2.670,16
Ar Oficina Sociopedagógica	N. médio II	40h	2		R\$ 1.335,08	R\$ 2.670,16	R\$ 1.335,08	R\$ 2.670,16
Ar lente social	N. superior	30h	4		R\$ 3.285,32	R\$ 13.141,27	R\$ 3.285,32	R\$ 13.141,27
Ar técnico	N. superior	40h	2		R\$ 3.613,85	R\$ 7.227,70	R\$ 3.613,85	R\$ 7.227,70
Ar visor administrativo	N. superior	40h	1		R\$ 3.613,85	R\$ 3.613,85	R\$ 3.613,85	R\$ 3.613,85
Ar audiólogo	N. superior	24h	5		R\$ 3.285,32	R\$ 16.426,59	R\$ 3.285,32	R\$ 16.426,59
Ar terapeuta	N. superior	24h	4		R\$ 3.285,32	R\$ 13.141,27	R\$ 3.285,32	R\$ 13.141,27
Ar - Clínico / Neurologista	N. superior	32h	1		R\$ 3.285,32	R\$ 3.285,32	R\$ 3.285,32	R\$ 3.285,32
Ar logogo	N. superior	24h	2		R\$ 3.285,32	R\$ 6.570,64	R\$ 3.285,32	R\$ 6.570,64
Ar logogo	N. superior	32h	3		R\$ 3.285,32	R\$ 9.855,96	R\$ 3.285,32	R\$ 9.855,96
Ar logogo	N. superior	40h	1		R\$ 3.285,32	R\$ 3.285,32	R\$ 3.285,32	R\$ 3.285,32
Ar logogo	N. superior	24h	2		R\$ 3.285,32	R\$ 6.570,64	R\$ 3.285,32	R\$ 6.570,64
Ar logogo	N. superior	24h	5		R\$ 3.285,32	R\$ 16.426,59	R\$ 3.285,32	R\$ 16.426,59
Ar logogo	N. superior	30h	1		R\$ 3.972,71	R\$ 3.972,71	R\$ 3.972,71	R\$ 3.972,71
Ar logogo	N. superior	40h	1		R\$ 4.106,65	R\$ 4.106,65	R\$ 4.106,65	R\$ 4.106,65
Ar logogo	N. superior	32h	1		R\$ 3.285,32	R\$ 3.285,32	R\$ 3.285,32	R\$ 3.285,32
Ar logogo	N. Médio	20h	2		R\$ 992,16	R\$ 1.984,32	R\$ 992,16	R\$ 1.984,32
Ar logogo	Acadêmico a partir do 4º período	20h	2		R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
Ar logogo	Acadêmico a partir do 4º período	30h	1		R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00
Ar logogo	Acadêmico a partir do 4º período		49		R\$ 60.907,99	R\$ 130.510,05	R\$ 60.907,99	R\$ 130.510,05
Subtotal "Pessoal"								
Subtotal Pessoal					R\$ 130.510,05	R\$ 391.530,15	R\$ 1.174.590,46	R\$ 1.566.120,61
TOTAL DE VENCIMENTOS					R\$ 130.510,05	R\$ 391.530,15	R\$ 1.174.590,46	R\$ 1.566.120,61
Sem Estagiário*					R\$ 128.690,05	R\$ 368.840,10	R\$ 1.147.000,41	R\$ 1.527.460,56

Processo	09/820.006/2019
Data da Autuação:	15/02/2019
Rubrica	R 1525
Fls.	1525

Encargos e Provisão		Somatório Proporcional		
	R\$	11.582,10	R\$	11.582,10
gos Trabalhistas	9,00%	R\$	104.238,94	138.985,25
Empregador	0,00%	R\$	-	-
o Acidente de Trabalho	0,00%	R\$	-	-
Ferretiros	0,00%	R\$	-	-
	8,00%	R\$	92.656,84	123.542,45
	1,00%	R\$	3.860,70	15.442,81
	0,00%	R\$	-	-
	0,00%	R\$	-	-
o Educação (*)	0,00%	R\$	-	-
o "S" (SESC/SENAC, SENAI/SESI, Sebrae e Inbra) (*)	15,07%	R\$	174.542,32	232.723,09
gos para Provisão	8,33%	R\$	96.478,93	128.638,57
alhão	2,96%	R\$	34.514,67	46.019,56
gos Trabalhistas sobre 13º Salário	2,77%	R\$	32.092,43	42.776,57
Férias	0,99%	R\$	11.466,28	15.288,38
gos Trabalhistas sobre Férias	26,79%	R\$	310.284,58	413.712,78
is Rescisórias	4,33%	R\$	50.150,51	66.867,35
Rescisão FGTS	8,33%	R\$	96.478,93	128.638,57
Prévio Indenizado	2,90%	R\$	33.588,10	44.784,14
gos Trabalhistas sobre Aviso Prévio Indenizado	8,33%	R\$	96.478,93	128.638,57
alhão do Aviso Prévio Indenizado	2,90%	R\$	33.588,10	44.784,14
gos Trabalhistas sobre 13º Salário do Aviso Prévio Indenizado	50,86%	R\$	589.055,84	785.421,12
de Encargos e Verbas Rescisórias			198.355,28	263.517,73
Salário Bruto		R\$	195.961,81	2.351.541,73
de Vale Transporte (VT) Mensal		R\$	1.675,19	20.102,24
o de Vale Alimentação (VA) Mensal		R\$	15.092,00	181.104,00
o Mensal de Pessoal - 03 meses		R\$	638.186,99	
o Mensal de Pessoal - 09 meses		R\$	1.914.560,97	
Total Pessoal (12 meses)		R\$	2.552.747,96	

Encargos e Verbas Rescisórias		Somatório Proporcional		
	R\$	195.961,81	R\$	587.865,43
Salário Bruto	R\$	195.961,81	R\$	1.763.656,30
de Vale Transporte (VT) Mensal	R\$	1.675,19	R\$	15.076,68
o de Vale Alimentação (VA) Mensal	R\$	15.092,00	R\$	135.826,00
o Mensal de Pessoal - 03 meses	R\$	212.729,00	R\$	50.225,56
o Mensal de Pessoal - 09 meses	R\$	212.729,00	R\$	45.276,00
Total Pessoal (12 meses)	R\$	2.552.747,96	R\$	2.351.541,73

fo o cálculo dos impostos não foram considerados com os Estagiários.
 ra o valor de VT não será descontado da bolsa dos Estagiários.
 ão haverá benefício de VR para os Estagiários.

Produção de Autuação Inicial	
Nº de Dias Úteis	VT por Dia
22	7
Desconto	
0%	Valor VT
Desconto	
0%	Valor VT
Desconto	
0%	Valor VT

Planilha Auxiliar para Cálculo de VT e VA

RS VT por mês	Desconto Máx. VT	Subsidio VT PCDU	RS VA por mês	Sem Desconto VA (20%)	Subsidio VA PCDU
RS 119,20	RS 0,00	RS 119,20	RS 119,20	RS 95,36	RS 23,84
RS 209,40	RS 0,00	RS 209,40	RS 209,40	RS 167,52	RS 41,88
RS 309,60	RS 0,00	RS 309,60	RS 309,60	RS 247,68	RS 61,92
RS 409,80	RS 0,00	RS 409,80	RS 409,80	RS 327,84	RS 81,96
RS 509,99	RS 0,00	RS 509,99	RS 509,99	RS 407,99	RS 102,00
RS 610,19	RS 0,00	RS 610,19	RS 610,19	RS 488,15	RS 122,04
RS 710,39	RS 0,00	RS 710,39	RS 710,39	RS 568,31	RS 142,08
RS 810,59	RS 0,00	RS 810,59	RS 810,59	RS 648,47	RS 162,12
RS 910,79	RS 0,00	RS 910,79	RS 910,79	RS 728,63	RS 182,16
RS 1010,99	RS 0,00	RS 1010,99	RS 1010,99	RS 808,79	RS 202,20
RS 1111,19	RS 0,00	RS 1111,19	RS 1111,19	RS 888,95	RS 222,24
RS 1211,39	RS 0,00	RS 1211,39	RS 1211,39	RS 969,11	RS 242,28
RS 1311,59	RS 0,00	RS 1311,59	RS 1311,59	RS 1049,27	RS 262,32
RS 1411,79	RS 0,00	RS 1411,79	RS 1411,79	RS 1129,43	RS 282,36
RS 1511,99	RS 0,00	RS 1511,99	RS 1511,99	RS 1209,59	RS 302,40
RS 1612,19	RS 0,00	RS 1612,19	RS 1612,19	RS 1289,75	RS 322,44
RS 1712,39	RS 0,00	RS 1712,39	RS 1712,39	RS 1369,91	RS 342,48
RS 1812,59	RS 0,00	RS 1812,59	RS 1812,59	RS 1450,07	RS 362,52
RS 1912,79	RS 0,00	RS 1912,79	RS 1912,79	RS 1530,23	RS 382,56
RS 2012,99	RS 0,00	RS 2012,99	RS 2012,99	RS 1610,39	RS 402,60
RS 2113,19	RS 0,00	RS 2113,19	RS 2113,19	RS 1690,55	RS 422,64
RS 2213,39	RS 0,00	RS 2213,39	RS 2213,39	RS 1770,71	RS 442,68
RS 2313,59	RS 0,00	RS 2313,59	RS 2313,59	RS 1850,87	RS 462,72
RS 2413,79	RS 0,00	RS 2413,79	RS 2413,79	RS 1931,03	RS 482,76
RS 2513,99	RS 0,00	RS 2513,99	RS 2513,99	RS 2011,19	RS 502,80
RS 2614,19	RS 0,00	RS 2614,19	RS 2614,19	RS 2091,35	RS 522,84
RS 2714,39	RS 0,00	RS 2714,39	RS 2714,39	RS 2171,51	RS 542,88
RS 2814,59	RS 0,00	RS 2814,59	RS 2814,59	RS 2251,67	RS 562,92
RS 2914,79	RS 0,00	RS 2914,79	RS 2914,79	RS 2331,83	RS 582,96
RS 3014,99	RS 0,00	RS 3014,99	RS 3014,99	RS 2411,99	RS 603,00
RS 3115,19	RS 0,00	RS 3115,19	RS 3115,19	RS 2492,15	RS 623,04
RS 3215,39	RS 0,00	RS 3215,39	RS 3215,39	RS 2572,31	RS 643,08
RS 3315,59	RS 0,00	RS 3315,59	RS 3315,59	RS 2652,47	RS 663,12
RS 3415,79	RS 0,00	RS 3415,79	RS 3415,79	RS 2732,63	RS 683,16
RS 3515,99	RS 0,00	RS 3515,99	RS 3515,99	RS 2812,79	RS 703,20
RS 3616,19	RS 0,00	RS 3616,19	RS 3616,19	RS 2892,95	RS 723,24
RS 3716,39	RS 0,00	RS 3716,39	RS 3716,39	RS 2973,11	RS 743,28
RS 3816,59	RS 0,00	RS 3816,59	RS 3816,59	RS 3053,27	RS 763,32
RS 3916,79	RS 0,00	RS 3916,79	RS 3916,79	RS 3133,43	RS 783,36
RS 4016,99	RS 0,00	RS 4016,99	RS 4016,99	RS 3213,59	RS 803,40
RS 4117,19	RS 0,00	RS 4117,19	RS 4117,19	RS 3293,75	RS 823,44
RS 4217,39	RS 0,00	RS 4217,39	RS 4217,39	RS 3373,91	RS 843,48
RS 4317,59	RS 0,00	RS 4317,59	RS 4317,59	RS 3454,07	RS 863,52
RS 4417,79	RS 0,00	RS 4417,79	RS 4417,79	RS 3534,23	RS 883,56
RS 4517,99	RS 0,00	RS 4517,99	RS 4517,99	RS 3614,39	RS 903,60
RS 4618,19	RS 0,00	RS 4618,19	RS 4618,19	RS 3694,55	RS 923,64
RS 4718,39	RS 0,00	RS 4718,39	RS 4718,39	RS 3774,71	RS 943,68
RS 4818,59	RS 0,00	RS 4818,59	RS 4818,59	RS 3854,87	RS 963,72
RS 4918,79	RS 0,00	RS 4918,79	RS 4918,79	RS 3935,03	RS 983,76
RS 5018,99	RS 0,00	RS 5018,99	RS 5018,99	RS 4015,19	RS 1003,80
RS 5119,19	RS 0,00	RS 5119,19	RS 5119,19	RS 4095,35	RS 1023,84
RS 5219,39	RS 0,00	RS 5219,39	RS 5219,39	RS 4175,51	RS 1043,88
RS 5319,59	RS 0,00	RS 5319,59	RS 5319,59	RS 4255,67	RS 1063,92
RS 5419,79	RS 0,00	RS 5419,79	RS 5419,79	RS 4335,83	RS 1083,96
RS 5519,99	RS 0,00	RS 5519,99	RS 5519,99	RS 4415,99	RS 1104,00
RS 5620,19	RS 0,00	RS 5620,19	RS 5620,19	RS 4496,15	RS 1124,04
RS 5720,39	RS 0,00	RS 5720,39	RS 5720,39	RS 4576,31	RS 1144,08
RS 5820,59	RS 0,00	RS 5820,59	RS 5820,59	RS 4656,47	RS 1164,12
RS 5920,79	RS 0,00	RS 5920,79	RS 5920,79	RS 4736,63	RS 1184,16
RS 6020,99	RS 0,00	RS 6020,99	RS 6020,99	RS 4816,79	RS 1204,20
RS 6121,19	RS 0,00	RS 6121,19	RS 6121,19	RS 4896,95	RS 1224,24
RS 6221,39	RS 0,00	RS 6221,39	RS 6221,39	RS 4977,11	RS 1244,28
RS 6321,59	RS 0,00	RS 6321,59	RS 6321,59	RS 5057,27	RS 1264,32
RS 6421,79	RS 0,00	RS 6421,79	RS 6421,79	RS 5137,43	RS 1284,36
RS 6521,99	RS 0,00	RS 6521,99	RS 6521,99	RS 5217,59	RS 1304,40
RS 6622,19	RS 0,00	RS 6622,19	RS 6622,19	RS 5297,75	RS 1324,44
RS 6722,39	RS 0,00	RS 6722,39	RS 6722,39	RS 5377,91	RS 1344,48
RS 6822,59	RS 0,00	RS 6822,59	RS 6822,59	RS 5458,07	RS 1364,52
RS 6922,79	RS 0,00	RS 6922,79	RS 6922,79	RS 5538,23	RS 1384,56
RS 7022,99	RS 0,00	RS 7022,99	RS 7022,99	RS 5618,39	RS 1404,60
RS 7123,19	RS 0,00	RS 7123,19	RS 7123,19	RS 5698,55	RS 1424,64
RS 7223,39	RS 0,00	RS 7223,39	RS 7223,39	RS 5778,71	RS 1444,68
RS 7323,59	RS 0,00	RS 7323,59	RS 7323,59	RS 5858,87	RS 1464,72
RS 7423,79	RS 0,00	RS 7423,79	RS 7423,79	RS 5939,03	RS 1484,76
RS 7523,99	RS 0,00	RS 7523,99	RS 7523,99	RS 6019,19	RS 1504,80
RS 7624,19	RS 0,00	RS 7624,19	RS 7624,19	RS 6099,35	RS 1524,84
RS 7724,39	RS 0,00	RS 7724,39	RS 7724,39	RS 6179,51	RS 1544,88
RS 7824,59	RS 0,00	RS 7824,59	RS 7824,59	RS 6259,67	RS 1564,92
RS 7924,79	RS 0,00	RS 7924,79	RS 7924,79	RS 6339,83	RS 1584,96
RS 8024,99	RS 0,00	RS 8024,99	RS 8024,99	RS 6419,99	RS 1605,00
RS 8125,19	RS 0,00	RS 8125,19	RS 8125,19	RS 6499,15	RS 1625,04
RS 8225,39	RS 0,00	RS 8225,39	RS 8225,39	RS 6579,31	RS 1645,08
RS 8325,59	RS 0,00	RS 8325,59	RS 8325,59	RS 6659,47	RS 1665,12
RS 8425,79	RS 0,00	RS 8425,79	RS 8425,79	RS 6739,63	RS 1685,16
RS 8525,99	RS 0,00	RS 8525,99	RS 8525,99	RS 6819,79	RS 1705,20
RS 8626,19	RS 0,00	RS 8626,19	RS 8626,19	RS 6899,95	RS 1725,24
RS 8726,39	RS 0,00	RS 8726,39	RS 8726,39	RS 6980,11	RS 1745,28
RS 8826,59	RS 0,00	RS 8826,59	RS 8826,59	RS 7060,27	RS 1765,32
RS 8926,79	RS 0,00	RS 8926,79	RS 8926,79	RS 7140,43	RS 1785,36
RS 9026,99	RS 0,00	RS 9026,99	RS 9026,99	RS 7220,59	RS 1805,40
RS 9127,19	RS 0,00	RS 9127,19	RS 9127,19	RS 7300,75	RS 1825,44
RS 9227,39	RS 0,00	RS 9227,39	RS 9227,39	RS 7380,91	RS 1845,48
RS 9327,59	RS 0,00	RS 9327,59	RS 9327,59	RS 7461,07	RS 1865,52
RS 9427,79	RS 0,00	RS 9427,79	RS 9427,79	RS 7541,23	RS 1885,56
RS 9527,99	RS 0,00	RS 9527,99	RS 9527,99	RS 7621,39	RS 1905,60
RS 9628,19	RS 0,00	RS 9628,19	RS 9628,19	RS 7701,55	RS 1925,64
RS 9728,39	RS 0,00	RS 9728,39	RS 9728,39	RS 7781,71	RS 1945,68
RS 9828,59	RS 0,00	RS 9828,59	RS 9828,59	RS 7861,87	RS 1965,72
RS 9928,79	RS 0,00	RS 9928,79	RS 9928,79	RS 7942,03	RS 1985,76
RS 10028,99	RS 0,00	RS 10028,99	RS 10028,99	RS 8022,19	RS 2005,80

Planilha Auxiliar para Cálculo de VT e VA

RS VT por mês	Desconto Máx. VT	Subsidio VT PCDU	RS VA por mês	Sem Desconto VA (20%)	Subsidio VA PCDU
RS 119,20	RS 0,00	RS 119,20	RS 119,20	RS 95,36	RS 23,84
RS 209,40	RS 0,00	RS 209,40	RS 209,40	RS 167,52	RS 41,88
RS 309,60	RS 0,00	RS 309,60	RS 309,60	RS 247,68	RS 61,92
RS 409,80	RS 0,00	RS 409,80	RS 409,80	RS 327,84	RS 81,96
RS 509,99	RS 0,00	RS 509,99	RS 509,99	RS 407,99	RS 102,00
RS 610,19	RS 0,00	RS 610,19	RS 610,19	RS 488,15	RS 122,04
RS 710,39	RS 0,00	RS 710,39	RS 710,39	RS 568,31	RS 142,08
RS 810,59	RS 0,00	RS 810,59	RS 810,59	RS 648,47	RS 162,12
RS 910,79	RS 0,00	RS 910,79	RS 910,79	RS 728,63	RS 182,16
RS 1010,99	RS 0,00	RS 1010,99	RS 1010,99	RS 808,79	RS 202,20
RS 1111,19	RS 0,00	RS 1111,19	RS 1111,19	RS 888,95	RS 222,24
RS 1211,39	RS 0,00	RS 1211,39	RS 1211,39	RS 969,11	RS 242,28
RS 1311,59	RS 0,00	RS 1311,59	RS 1311,59	RS 1049,27	RS 262,32
RS 1411,79	RS 0,00	RS 1411,79	RS 1411,79	RS 1129,43	RS 282,36
RS 1511,99	RS 0,00	RS 1511,99	RS 1511,99	RS 1209,59	RS 302,40
RS 1612,19	RS 0,00	RS 1612,19	RS 1612,19	RS 1289,75	RS 322,44
RS 1712,39	RS 0,00	RS 1712,39	RS 1712,39	RS 1369,91	RS 342,48
RS 1812,59	RS 0,00	RS 1812,59	RS 1812,59	RS 1450,07	RS 362,52
RS 1912,79	RS 0,00	RS 1912,79	RS 1912,79	RS 1530,23	RS 382,56
RS 2012,99	RS 0,00	RS 2012,99	RS 2012,99	RS 1610,39	RS 402,60
RS 2113,19	RS 0,00	RS 2113,19	RS 2113,19	RS 1690,55	RS 422,64
RS 2213,39	RS 0,00	RS 2213,39	RS 2213,39	RS 1770,71	RS 442,68
RS 2313,59	RS 0,00	RS 2313,59	RS 2313,59	RS 1850,87	RS 462,72
RS 2413,79	RS 0,00	RS 2413,79	RS 2413,79	RS 1931,03	RS 482,76
RS 2513,99	RS 0,00	RS 2513,99	RS 2513,99	RS 2011,19	RS 502,80
RS 2614,19	RS 0,00	RS 2614,19	RS 2614,19	RS 2091,35	RS 522,84
RS 2714,39	RS 0,00	RS 2714,39	RS 2714,39	RS 2171,51	RS 542,88
RS 2814,59	RS 0,00	RS 2814,59	RS 2814,59	RS 2251,67	RS 562,92
RS 2914,79	RS 0,00	RS 2914,79	RS 2914,79	RS 2331,83	RS 582,96
RS 3014,99	RS 0,00	RS 3014,99	RS 3014,99	RS 2411,99	RS 603,00
RS 3115,19	RS 0,00	RS 3115,19	RS 3115,19	RS 2492,15	RS 623,04
RS 3215,39	RS 0,00	RS 3215,39	RS 3215,39	RS 2572,31	RS 643,08
RS 3315,59	RS 0,00	RS 3315,59	RS 3315,59	RS 2652,47	RS 663,12
RS 3415,79	RS 0,00	RS 3415,79	RS 3415,79	RS 2732,63	RS 683,16
RS 3515,99	RS 0,00	RS 3515,99	RS 3515,99	RS 2812,79	RS 703,20
RS 3616,19	RS 0,00	RS 3616,19	RS 3616,19	RS 2892,95	RS 723,24
RS 3716,39	RS 0,00	RS 3716,39	RS 3716,39	RS 2973,11	RS 743,28
RS 3816,59	RS 0,00	RS 3816,59	RS 3816,59	RS 3053,27	RS 763,32
RS 3916,79	RS 0,00	RS 3916,79	RS 3916,79	RS 3133,43	RS 78



Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Cargos	Formação	Carga Horária	Quantidade	Salário 2019		Insalubridade	Total 2019	Salário 2020	Dissídio 4%	Insalubridade	Total 2020
				1,03							
EQUIPE			SANTA CRUZ								
líder de cozinha	N. elementar	40h	1	R\$ 1.238,11			R\$ 1.238,11	R\$ 49,52			R\$ 1.287,63
líder administrativo	N. médio	40h	2	R\$ 1.283,73			R\$ 1.283,73	R\$ 51,35			R\$ 1.335,08
coordenador cultural (dança/teatro)	N. médio	40h	2	R\$ 1.283,73			R\$ 1.283,73	R\$ 51,35			R\$ 1.335,08
técnicos de enfermagem	N. médio	30h	1	R\$ 1.665,93	R\$ 333,19		R\$ 1.999,12	R\$ 79,96	R\$ 15,99		R\$ 2.095,07
técnicos de informática	N. médio	40h	1	R\$ 1.665,93			R\$ 1.665,93	R\$ 66,64			R\$ 1.732,57
professores / apoio	N. médio I	40h	2	R\$ 1.283,73			R\$ 1.283,73	R\$ 51,35			R\$ 1.335,08
coordenador / Oficina Sociopedagógica	N. médio II	40h	2	R\$ 1.283,73			R\$ 1.283,73	R\$ 51,35			R\$ 1.335,08
assistente social	N. superior	30h	4	R\$ 3.158,96			R\$ 3.158,96	R\$ 126,36			R\$ 3.285,32
inspetor técnico	N. superior	40h	2	R\$ 3.474,86			R\$ 3.474,86	R\$ 138,99			R\$ 3.613,85
inspetor administrativo	N. superior	40h	1	R\$ 3.474,86			R\$ 3.474,86	R\$ 138,99			R\$ 3.613,85
fonoaudiólogo	N. superior	24h	5	R\$ 3.158,96			R\$ 3.158,96	R\$ 126,36			R\$ 3.285,32
psicoterapeuta	N. superior	24h	4	R\$ 3.158,96			R\$ 3.158,96	R\$ 126,36			R\$ 3.285,32
psicoterapeuta	N. superior	32h	1	R\$ 3.158,96			R\$ 3.158,96	R\$ 126,36			R\$ 3.285,32
psicólogo - Clínico / Neurologista	N. superior	24h	2	R\$ 3.158,96			R\$ 3.158,96	R\$ 126,36			R\$ 3.285,32
psicólogo	N. superior	32h	3	R\$ 3.158,96			R\$ 3.158,96	R\$ 126,36			R\$ 3.285,32
psicólogo	N. superior	40h	1	R\$ 3.158,96			R\$ 3.158,96	R\$ 126,36			R\$ 3.285,32
psicólogo	N. superior	24h	2	R\$ 3.158,96			R\$ 3.158,96	R\$ 126,36			R\$ 3.285,32
psicólogo	N. superior	24h	5	R\$ 3.158,96			R\$ 3.158,96	R\$ 126,36			R\$ 3.285,32
psicólogo	N. superior	30h	1	R\$ 3.158,96	R\$ 631,79		R\$ 3.790,75	R\$ 151,63	R\$ 30,33		R\$ 3.972,71
psicólogo	N. superior	40h	1	R\$ 3.948,70			R\$ 3.948,70	R\$ 157,95			R\$ 4.106,65
psicólogo	N. Superior	32h	1	R\$ 3.158,96			R\$ 3.158,96	R\$ 126,36			R\$ 3.285,32
psicólogo	N. Superior	20h	2	R\$ 954,00			R\$ 954,00	R\$ 38,16			R\$ 992,16
psicólogo em Aprendizagem com Deficiência	N. Médio	20h	2	R\$ 500,00			R\$ 500,00	R\$ 20,00			R\$ 520,00
psicólogo	Acadêmico a partir do 4º período	20h	2	R\$ 750,00			R\$ 750,00	R\$ 30,00			R\$ 780,00
psicólogo	Acadêmico a partir do 4º período	30h	1	R\$ 57.565,86			R\$ 57.565,86	R\$ 2.340,83	R\$ 46,32		R\$ 60.907,99
Total "Pessoal"			49				R\$ 58.620,84	R\$ 2.340,83	R\$ 46,32		R\$ 60.907,99

Processo nº 02/220.006/2019
 Data da Autuação: 15/01/2019
 Rubrica: @ Fls. 1588

salário social = R\$ 3.285,32 em 2020
 Salário de Suplência = R\$ 3.613,85 em 2020

CALCULO INSALUBRIDADE
 SALÁRIO * 20%



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

SANTA CRUZ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do presente PLANO DE TRABALHO é de R\$ 2.963.090,07 (Dois milhões, noventa e seis mil, noventa reais e sete centavos). O pagamento será de 12 (doze) Parcelas, nos valores discriminados abaixo.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	TOTAL
R\$ 246.924,18	R\$ 246.924,18	R\$ 246.924,18	R\$ 246.924,17	R\$ 246.924,17	R\$ 246.924,17	R\$ 246.924,17	R\$ 246.924,17	R\$ 246.924,17	R\$ 246.924,17	R\$ 246.924,17	R\$ 246.924,17	R\$ 2.963.090,07

Processo nº	011.820-000/2019
Data da Autuação:	15/02/2019
Rubrica	B
Fis.	15/99